

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
KARLA SANTUCHI**



**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 18-1-1960
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-8-2025, p. 4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-2-24

Às 13 horas do dia vinte e nove de setembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1.475 – 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes, por meio da referida plataforma eletrônica, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Karla Santuchi**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Flávia Ferreira Fraga; os servidores Eduardo Luiz Pinto Viana, Haryadna Soares Teixeira, Henrique Correa Valentino e Silva, Hérica Ângela Borba, Huynalmar de Sá Almeida Segundo, Raphaella Paiva Braga Tauschek, Márcia Vieira Maffra, Mirian Pollyanna Julio, Renata Fuscaldi Martins; as estagiárias Ana Paula Menezes Maia Silva, Johann Victor Ortega Lima, Sophia Gomes de Avila Luciano, Pedro Augusto Tavares Freitas Ferreira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 676 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-9-2025, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 17-9-2025, 45 cartas precatórias, dentre elas, 24 executórias. Das recebidas em 2025, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 679 processos na Instância Superior, sendo que desses 237 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-9-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 25 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 110 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.005 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 17-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	52
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	110
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	20

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	9
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 726 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 632 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 84 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 10 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 17/09/2025

No ano anterior, até dia 17/09/2024 - havia 880 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 629 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 92 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 159 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 17-9)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	62	31
02-FEVEREIRO	55	43
03-MARÇO	53	31
04-ABRIL	46	42
05-MAIO	36	35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	55	59
07-JULHO	66	42
08-AGOSTO	59	24
09-SETEMBRO	37	30
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	35	
12-DEZEMBRO	27	
Totais	573	337

Alvarás expedidos:

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	111	91	18	163	159	24
02-FEVEREIRO	121	99	33	194	175	34
03-MARÇO	139	123	36	134	99	40
04-ABRIL	138	120	32	167	153	41
05-MAIO	182	149	37	180	130	18
06-JUNHO	248	174	50	150	120	22
07-JULHO	280	230	39	177	125	2
08-AGOSTO	169	146	34	136	116	15
09-SETEMBRO	222	190	52	202	169	2
10-OUTUBRO	310	297	78			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	213	202	34			
12-DEZEMBRO	182	174	24			
Totais	2315	1995	467	1503	1246	198

1.10. INCIDENTES PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-9-2025, existem 39 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	15
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	23
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	39

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-9-2025 havia 8 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010814/25, 0010499/25, 0010286/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0010597/25, 0010704/25, 0010672/25, 0010429/25, 0010643/25, 0010607/25, 0010630/25, 0010736/25, 0010672/25, 0010536/25, 0010562/25, 0010565/25, 0010060/25, 0011200/24, 0010099/25, 0010281/25, 0010232/25, 0002343/12, 0001350/13, 0010569/25, 0010351/25, 0010357/25, 0010641/25, 0010346/25, 0010021/25, 0010457/25, 0010246/25, 0010629/25, 0010599/25, 0010570/25, 0010637/25, 0010171/25, 0010375/25, 0010655/25, 0010474/25, 0010235/25, 0011007/24, 0010502/25, 0010362/25, 0010438/25, 0010304/25, 0010521/25, 0010320/25, 0010600/25, 0010706/25, 0010562/24, 0010233/22, 0010314/18, 0011124/24, 0010236/23, 0011633/17, 0010190/25, 0010612/19, 0010821/22, 0010844/24, 0010051/22, 0010737/24, 0010412/24, 0010260/21, 0010043/21, 0010571/25, 0010528/25, 0010664/25, 0010650/25, 0010639/25, 0010646/25, 0010614/25, 0010683/25, 0010609/25, 0010654/25, 0010464/25, 0010537/25, 0010531/25, 0010393/25, 0010548/25, 0010624/25, 0010661/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010236/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3d0a53e (mais de 20 dias), Id dacdba9 (mais de 10 dias);

0011633/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 58bec6d (mais de 10 dias);

0010844/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bd59afb (mais de 60 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000468-21.2015.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010049-45.2024.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010110-81.2016.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010271-18.2021.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010610-06.2023.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010719-93.2018.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010863-72.2015.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011789-19.2016.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001413-76.2013.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0002436-57.2013.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010280-14.2020.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010075-87.2017.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010045-42.2023.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010309-25.2024.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010385-15.2025.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010414-10.2017.5.03.0113	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010479-60.2025.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010537-63.2025.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010656-88.2025.5.03.0015	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010976-79.2022.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011001-24.2024.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
Execução	0010020-82.2021.5.03.0009	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010047-65.2021.5.03.0009	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
Liquidação	0010392-41.2024.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	40	20	20
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	171	79	60

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	18	7	06/10/2025 – 13 dias
Procedimento Ordinário	42	10	02/10/2025 – 12 dias
Instrução	147	106	19/02/2026 – 85 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 17-9, com 170 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	35	0,206
Julgados procedentes em parte	210	1,235

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados improcedentes	85	0,5
Extintos com resolução de mérito	4	0,024
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	334	1,965
Extintos sem resolução de mérito	23	0,135
Arquivamento	76	0,447
Desistência	26	0,153
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,035
Total sem resolução de mérito	131	0,771
Decisões de conhecimento	465	2,735
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	143	0,841
Conciliações	204	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	104	0,612
Total	914	5,3

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	45	0,191
Julgados procedentes em parte	301	1,281

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	121	0,515
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	470	2
Extintos sem resolução de mérito	395	1,681
Arquivamento	66	0,281
Desistência	20	0,085
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,043
Total sem resolução de mérito	491	2,089
Decisões de conhecimento	961	4,089
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	265	1,128
Conciliações	229	0,974
Decisões de incidentes na liquidação/execução	175	0,745
Total	1.630	6,9

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a magistrada encontra-se em regime de teletrabalho autorizado pelo Tribunal, em razão de reforma do prédio.

Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,316
Conciliação em execução	11	0,579
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	30	1,579
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	26	1,368
Una/Una (rito sumaríssimo)	32	1,684
Total	105	5,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 17-9)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	56	60
02-FEVEREIRO	137	134
03-MARÇO	125	119
04-ABRIL	136	104
05-MAIO	148	131
06-JUNHO	117	129
07-JULHO	125	155
08-AGOSTO	108	105
09-SETEMBRO	133	103
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	107	
12-DEZEMBRO	43	
Totais	1355	1040

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	14	16	3		11	2
02-FEVEREIRO	19	22	12	3	11	5
03-MARÇO	22	31	5	4	9	9
04-ABRIL	29	24	3	4	3	5
05-MAIO	43	37	8	8	16	8
06-JUNHO	22	19	4	1	16	14
07-JULHO	35	30	3	5	11	8
08-AGOSTO	21	26	7	6	10	6
09-SETEMBRO	27	24	11	3	6	7
10-OUTUBRO	21		6		9	
11-NOVEMBRO	27		5		7	
12-DEZEMBRO	8		2		4	
Totais	288	229	69	34	113	64

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	65	47
02-FEVEREIRO	104	89
03-MARÇO	108	72
04-ABRIL	145	67

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	114	78
06-JUNHO	96	77
07-JULHO	100	95
08-AGOSTO	110	70
09-SETEMBRO	104	74
10-OUTUBRO	91	
11-NOVEMBRO	82	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	1190	669

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	771	696
02-FEVEREIRO	1273	1078
03-MARÇO	1173	920
04-ABRIL	1384	972
05-MAIO	1276	1040
06-JUNHO	1310	1169
07-JULHO	1339	1272
08-AGOSTO	1106	902
09-SETEMBRO	1394	921
10-OUTUBRO	1197	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	853	
12-DEZEMBRO	718	
Totais	13794	8970

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 17-9
Processos recebidos	1.138	1.119	698
Média por dia útil	4,9	4,7	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	448	262	221
Sentenças anuladas	5	9	1
Total de processos para solução	1.591	1.390	920
Processos solucionados	1.294	1.190	669
Processos conciliados	309	229	204
Produtividade	81,33%	85,61%	72,71%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 1,6%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 4,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 17-9-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	4	1
2025 – ano de referência	178	
TOTAL	182	0,02

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	270

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	253

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	376

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	20

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	664	70

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	267	223

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	225	1.170
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	595
---	---	-----

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	204
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	669

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	669
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	699

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	117
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	233

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	270
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	667

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	376
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	186

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	667
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	186
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	270
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	376

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10
-------------------------	---	----

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 04ª Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,09	0,45	0,12		
	I02 - Pendentes	1.150	1.095	1.086		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	89,50	83,73	75,48		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	732,94	669,96	643,57		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	26,33	29,67	32,62		
	I07 - Taxa de solução (%)	105,50	107,17	101,02		
	I12 - Taxa de extinção (%)	117,62	121,00	136,28		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,85	17,05	21,23		
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	49,92	50,41	51,12		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	110 - Produtividade por servidor	272,00	202,00	177,10		
	111 - Pendentes por servidor	143,75	109,50	108,60		
Meso	Acervo	0,24	0,27	0,19		
	Celeridade	0,51	0,50	0,49		
	Produtividade	0,34	0,33	0,34		
	Congestionamento processual	0,40	0,43	0,50		
	Força de trabalho	0,39	0,49	0,51		
Macro	IGEST	0,3762	0,4038	0,4062		
Posição IGEST		34	36	50		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.894.113,11	R\$1.076.872,45	R\$25.568.486,12

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 7 excessos de prazo em 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 33, mais antiga 24-9-25

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZiZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 108,46% e o percentual de 16,69% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)
E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8)
A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 25,94%, inferior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 58,53%.

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 136,17%, pois obteve TCL - Conhecimento de 16,69% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 29,59% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 7) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>;
- 8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

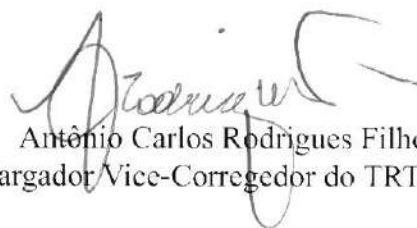
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia vinte e nove de setembro de 2025, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 172, divulgação, em 27-8-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Analista da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Marcelo Costa Caixeta
Analista da Vice-Corregedoria